



TERMO DE REVOGAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 24/2022

Processo Administrativo nº 132550/2022

O Prefeito do Município de Piracanjuba, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO a Impugnação ao Edital dos autos do Pregão Eletrônico nº 24/2022 realizada pela Empresa **Imex Medical Comércio e Locação Ltda.**, Pessoa Jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 12.255.403/0001-60;

CONSIDERANDO a Impugnação ao Edital dos autos do Pregão Eletrônico nº 24/2022 realizada pela Empresa **Konica Minolta Healthcare do Brasil Indústria de Equipamentos Médicos Ltda.**, Pessoa Jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 71.256.283/0001-85;

CONSIDERANDO a Impugnação ao Edital dos autos do Pregão Eletrônico nº 24/2022 realizada pela Empresa **Siemens Healthcare Diagnósticos Ltda.**, Pessoa Jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 01.449.930/0006-02;

CONSIDERANDO a solicitação de revogação encaminhada pela Pregoeira Oficial da Prefeitura de Piracanjuba/GO, no dia 21 de outubro de 2024;

CONSIDERANDO, o art. 49 da Lei Federal nº 8.666/1993:

“Art. 49 A autoridade competente para a aprovação do procedimento somente poderá revogar a licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.”



CONSIDERANDO, o item 20, subitem 20.6 do Edital dos autos do Pregão Eletrônico nº 24/2022:

“20.6 Fica assegurado ao Município de Piracanjuba de no interesse da Administração, anular ou revogar a qualquer tempo, no todo ou em parte, a presente licitação, dando ciência aos participantes, na forma da Legislação vigente.”

DECIDO REVOGAR o Processo Administrativo protocolado sob o nº 132550/2022 o qual foi Autuado pela Comissão Permanente de Licitação no dia 01 de abril de 2022, sob a modalidade de licitação Pregão Eletrônico nº 22/2022.

Publique-se.

Após realizados os procedimentos que o processo seja encaminhado ao Controle Interno para sua guarda.

Gabinete do Prefeito, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de outubro de 2024.

CLAUDINEY ANTÔNIO MACHADO

Prefeito de Piracanjuba